



C.M.V. 4494 / 21
Proc. Nº
Fis. 01
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Retirado pelo autor em 19/10/21
Arquive-se.

[Signature]
Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos

PROJETO DE LEI N.º 203 /2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

O Vereador **Gabriel Bueno** apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Lei anexado, que, **“Obriga as empresas, concessionárias ou permissionárias de Serviços Públicos, empresas privadas e prestadoras de serviços de cabeamento que utilizem fiação aérea a identificar todos os cabos existentes e dá outras providências”.** para apreciação em Plenário, requerendo sua aprovação e remessa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para sanção, promulgação ou veto, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, nos termos que segue.

JUSTIFICATIVA

Apresento para exame e deliberação desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que **“Obriga as empresas, concessionárias ou permissionárias de Serviços Públicos, empresas privadas e prestadoras de serviços de cabeamento que utilizem fiação aérea a identificar todos os cabos existentes e dá outras providências”.**

Apresento a proposição visando organizar o espaço aéreo utilizado para a instalação de cabos e fios de energia, telefonia, fibra ótica e similares, identificando todos os cabos existentes, determinando o correto alinhamento dos fios e a retirada dos excedentes que estiverem sem uso, bem como dos demais equipamentos inutilizados e o descarte adequado dos resíduos respectivos.

[Signature]



C.M.V. _____
Proc. Nº 4454/21
Fis. 02
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Não é raro vermos em nossa cidade fios soltos, caídos, formando as chamadas “barrigas”, que podem provocar danos físicos aos pedestres, motoristas e bens imóveis. Muitas vezes esses fios/cabos geram choques e até mesmo morte de animais ou pessoas.

Os problemas causados pela má conservação dos fios elétricos são diversos. Podem-se citar como exemplos, acidentes de motociclistas, ciclistas e pedestres que são atingidos ou tropeçam nos cabos soltos; casos de descargas elétricas por fios que são pisados pelos pedestres, provocando choque elétrico ou morte; danos a objetos, como carros e imóveis; morte de animais (domésticos ou não); incêndio, em virtudes da queda de fios de alta tensão em propriedades rurais ou urbanas.

Por esses fatores acima elencados, há a necessidade de uma Legislação que determine responsabilidades e penalidades às empresas, concessionárias ou permissionárias de Serviços Públicos, empresas privadas e prestadoras de serviços de cabeamento que utilizem fiação aérea no que concerne à manutenção e preservação da segurança.

Essas as razões que ensejam o encaminhamento desta importante proposição à alta deliberação dessa Casa de Leis.

Contando com a aprovação da iniciativa, renovamos aos ilustres Edis, nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Valinhos, 15 de outubro de 2021



Gabriel Bueno
Vereador – MDB



C.M.V.
Proc. Nº 44941 21
Fis. 03
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº _____ /2021

“Obriga as empresas, concessionárias ou permissionárias de Serviços Públicos, empresas privadas e prestadoras de serviços de cabeamento que utilizem fiação aérea a identificar todos os cabos existentes e dá outras providências”.”

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam as empresas concessionárias ou permissionárias de serviços de cabeamento que utilizem fiação aérea obrigadas a:

- I – identificar todos os seus cabos existentes;
- II – realizar o alinhamento dos fios nos postes;
- III – retirar dos postes e vias os fios excedentes que estiverem sem uso e os demais equipamentos inutilizados;

[Signature]



C.M.V. _____
Proc. Nº 4494 / 21
Fís. 04
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

IV – retirar e se abster de lançar resíduos oriundos de cabos e fiação aérea nas vias públicas ou em outros locais que estejam em desacordo com as normas vigentes.

Artigo 2º- Aplica-se o disposto nesta Lei à rede de energia elétrica, cabos telefônicos, banda larga, televisão e cabo fibra ótica e semelhantes, ou outros serviços que utilizem rede aérea por meio de postes.

Artigo 3º - As novas instalações que vierem a ser executadas deverão conter cabeamento identificado e devidamente alinhado em relação aos demais fios dos postes utilizados.

Artigo 4º - A infração ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I – notificação para que a irregularidade seja sanada no prazo máximo de 10 (dez) dias;

II – multa no valor de 1.500 (hum mil e quinhentas) UFMV (Unidades Fiscais do Município de Valinhos) se não atendida a notificação prevista no inciso I deste artigo;

III – proibição temporária de funcionamento em caso de iminente risco à população;

§1º - em caso de reincidência, a penda de multa prevista no inciso II deste artigo será aplicada em dobro.



C.M.V. _____
Proc. Nº 4494 / 21
Fis. 05
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

§2º - A proibição temporária de funcionamento prevista no inciso III deste artigo deve perdurar até o efetivo saneamento da situação de risco.

§3º - A aplicação da pena de multa não desobriga o infrator quanto ao saneamento das irregularidades constatadas.

Artigo 5º - Compete a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a fiscalização do disposto nesta Lei.

Artigo 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Artigo 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Valinhos, ____ de _____ de 2021.

Lucimara Godoy Vilas Boas

Prefeita Municipal

Nº do Processo: 4494/2021 Data: 18/10/2021

Projeto de Lei nº 203/2021

Autoria: GABRIEL BUENO

Assunto: Obriga as empresas, concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, empresas privadas e prestadoras de serviços de cabeamento que utilizem fiação aérea a identificar todos os cabos existentes, e dá outras providências.